



ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de Rosário Oeste

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177  
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

Ata nº. 868/2017

Aos 08(oito) dias do mês de dezembro do ano de 2.017, às 20:00 horas, reúnem-se em Sessão Ordinária, no Plenário das Deliberações “Ver. Renato Nasser”, os Senhores Vereadores Acácio Roberto da Cruz, Miguelito Pereira, Selma Anzil da Silva, Carlos César Ribeiro de Souza, Jamil Santana da Cruz, Jucilene Maria Pantaleão Silva, José Gomes da Silva, João Augusto de Arruda, Ângela Maria Godões e Paulo Augusto Cosme de Souza, sob a presidência do Vereador Benvindo Pereira de Almeida. Havendo número legal o Senhor Presidente declara aberto os trabalhos e solicita do 1º Secretário, leitura de versículo bíblico e pauta da presente sessão, a saber: OFÍCIO Nº. 249/PMRO/GAB/2017 ENCAMINHA MENSAGEM Nº. 026/2017-PROJETO DE LEI Nº. 032/2017-SÚMULA “DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE-MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;OFÍCIO Nº. 250/PMRO/GAB/2017 ENCAMINHA MENSAGEM Nº. 027/2017-PROJETO DE LEI Nº. 030/2017-SÚMULA “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA DOAR ÁREAS DE TERRAS DE SUA PROPRIEDADE PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”OFÍCIO Nº. 251/PMRO/GAB/2017 ENCAMINHA MENSAGEM Nº.028/2017-PROJETO DE LEI Nº. 031/2017-SÚMULA “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR O PROGRAMA DE ESTÍMULO À EXPEDIÇÃO DE NOTAS FISCAIS DENOMINADO NOTA ROSARIENSE PREMIADA, ESTABELECE SORTEIOS E PREMIAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**INDICAÇÃO Nº.019/2017-AUTOR: Ver. João Augusto de Arruda;INDICAÇÃO Nº.001, 002//2017-AUTOR: VERª. JUCILENE MARIA PANTALEÃO SILVA; INDICAÇÃO Nº. 013/2017-AUTOR: VERª. SELMA ANZIL DA SILVA;INDICAÇÃO Nº.018/2017-AUTOR: VER. Paulo Augusto Cosme de Souza;**ORDEM DO DIA:PARECERES DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E FINANÇAS E ORÇAMENTO E PROJETOS DE LEI NºS. 030 E 031/2017; PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSITENCIA SOCIAL E PROJETO DE LEI Nº. 032/2017. Com a palavra o Senhor Presidente coloca a palavra livre no expediente. Não havendo manifestação, após autorização do Plenário, passa a Ordem do Dia e solicita leitura de inteiro teor de Pareceres, os quais, concluídos, coloca em discussão e são votados e aprovados Pareceres e Projetos de Lei nºs. 030, 031 e 032/2017. A seguir coloca a palavra livre as Explicações Pessoais. Usa-a o Vereador João Augusto de Arruda que menciona quanto a realização de Sessão Itinerante na Forquilha do Rio Manso; em aparte o Senhor Presidente informa que já existe um

requerimento definindo a realização desta Sessão no Bauxi, Arruda, Marzagão e Forquilha do Rio Manso. Quanto a contratação de site pra divulgação dos trabalhos, informa que não há recursos e dotações pra esta finalidade, mas que no próximo ano será licitado, haja vista que existia contrato com a TV Rosário que teve suas atividades fechadas. Prossegue o Vereador João Augusto discorrendo sobre as ações frente a este Município. Com a palavra a Vereadora Selma Anzil da Silva diz que não conhece nenhum córrego com o nome Nazita e que é importante fazer indicação, mas o mais importante é articular a realização das Indicações. Usa a palavra o Vereador João Augusto dizendo que nunca desviou dinheiro e que tem ajudado o povo da Forquilha e que aqui está pra trabalhar em retribuição a confiança depositada em sua pessoa. A seguir faz uso da palavra o Vereador Acacio Roberto da Cruz dizendo que os Vereadores estão aqui pra trabalhar em prol do povo e observar o que a lei autoriza e que ao povo não importa qual Vereador fez ou pediu pra fazer. Com a palavra o Senhor Presidente diz que se o Município não fizer a ponte até dezembro, em janeiro o Município utiliza os recursos do Fethab. Nada mais havendo a tratar agradece a presença de todos e encerra a Sessão, lavrando-se esta Ata, cujo inteiro teor encontra-se gravado em Vídeo Áudio, nos arquivos deste Legislativo, a qual, após publicação no mural, será submetida à apreciação e deliberação do Soberano Plenário e, aprovada, vai devidamente assinada pelo Presidente e 1º. Secretário.